



Serviço Público Federal

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS**

PROCESSO
23111.064298/2019-29

Cadastrado em 18/12/2019



**Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code**

Nome(s) do Interessado(s):

E-mail:

Identificador:

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA/CSHNB

— — —

11003112

Assunto Detalhado:

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO - PREGÃO 19/2019

Unidade de Origem:

PROTOCOLO DO CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS/CSHNB (11.00.31.27)

Criado Por:

REGINALDO DE SOUSA ANDRADE

Observação:

1

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

[illegible]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA/CSHNB



SIPAC - UFPI

23111.064298/2019-29

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 272/2019 - CAF/CSHNB (11.00.31.12)
(Identificador: 202235147)

Nº do Protocolo: 23111.090252/2019-96

Picos-PI, 18 de Dezembro de 2019.

PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO



Título: Solicitação de empenho - pregão 19/2019

Sr. Pró-Reitor de Administração,

Trata-se o processo de solicitação de empenho para prestação de serviços de mão de obra (almoxarife e auxiliar de almoxarife), em regime de dedicação exclusiva para atender necessidades do Restaurante Universitário, *Campus* Senador Helvídio Nunes de Barros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Tendo em vista o Documento de Formalização de Demanda apresentado, bem como documentos complementares estabelecidos.

Solicitamos autorização para emissão de empenho no valor de R\$ 16.030,50 (dezesesseis mil, trinta reais e cinquenta centavos), em nome do fornecedor LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 15.150.504/0001-65, para atender as demandas do referido Restaurante/*Campus*.

Atenciosamente,

(Autenticado em 18/12/2019 08:41)
DELMÁRCIO DE MOURA SOUSA
COORDENADOR ADMINISTRATIVO - TITULAR
Matrícula: 1671008

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/UFPI - (86) 3215-1124 | sigjb15.ufpi.br.instancia1 -
vSIPAC_4.24.107 18/12/2019 08:41



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA



Documento de Formalização de Demanda – Contratos Continuados
(Anexo V)

Exercício Financeiro/Ano: 2020

Tipo	
Empenho (x)	Reforço de Empenho ()
Anulação Parcial de Empenho ()	Anulação Total de Empenho ()

Dados do Contrato	
FORNECEDOR/CNPJ:	LDS Serviços de Limpeza Ltda 15.150.504/0001-65
NUMERO DO CONTRATO:	38/2019
PREGÃO:	19/2019
OBJETO:	Prestação de serviços com disponibilização de mão de obra (almoxarife e auxiliar de almoxarife), em regime de dedicação exclusiva para atender necessidades do Restaurante Universitário, Campus Senador Helvídio Nunes de Barros.
GESTOR:	Delmárcio de Moura Sousa
FISCAL:	Ellaine Santana de Oliveira
PORTARIA:	94/2019

Dados do Empenho					
Grupo	Item	DESCRIÇÃO	QT. Empregados	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL TRIMESTRAL
	07	Serviços de Almoxarife no Restaurante Universitário - CAMPUS SENADOR HELVIDIO NUNES DE BARROS – PICOS-PI	01	R\$ 2.657,63	R\$ 7.972,89
	08	Serviços de Auxiliar de Almoxarife no Restaurante Universitário - CAMPUS SENADOR HELVIDIO NUNES DE BARROS – PICOS-PI	01	R\$ 2.685,87	R\$ 8.057,61
		Total			R\$ 16.030,50

Prof. Dr.ª. M.ª. do Socorro Mireles de Deus

Prof.ª. Dr.ª. M.ª. do Socorro Mireles de Deus
Vice-Diretora em Exercício
SIAPE: 2212135
UFPI/CSHNB

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

EM: 18 / 12 / 2019

Delmárcio de Moura Sousa

Assinatura/Carimbo

Delmárcio de Moura Sousa
Coord. Administrativo e Financeiro
Mat. SIAPE 1671008 - UFPI - CSHNB



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do Piauí

Pregão Eletrônico Nº 00019/2019(SRP)



RESULTADO POR FORNECEDOR

07.194.788/0001-63 - LIMPSEV EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
	GRUPO 1	-	-	-	R\$ 1.253.442,8400
Total do Fornecedor:					R\$ 1.253.442,8400

15.150.504/0001-65 - LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
	GRUPO 2	-	-	-	R\$ 649.839,7200
	GRUPO 3	-	-	-	R\$ 639.179,0400
	GRUPO 4	-	-	-	R\$ 529.755,7200
	GRUPO 5	-	-	-	R\$ 529.755,7200
Total do Fornecedor:					R\$ 2.348.530,2000

Valor Global da Ata: R\$ 3.601.973,0400



Imprimir o
Relatório

[Voltar](#)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



PORTARIA N° 94/2019

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de contrato, por meio do processo n° 23111.035743/2019-58.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN n° 05, de 26 de maio de 2017,

Considerando o estabelecido no processo n° 23111.035743/2019-58,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato N° 38/2019**, **Pregão N° 19/2019**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, os seguintes servidores:

GESTOR DE CONTRATO:

I - **Titular:** Delmárcio de Moura Sousa
(Lotação: CSHNB, Cargo/Função: Assistente em Administração, Siape: 1671008);

II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

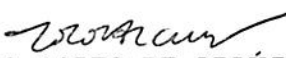
I - **Titular:** Ellaine Santana de Oliveira
(Lotação: CSHNB, Cargo/Função: Nutricionista, Siape: 1909251);

II - **Substituto:** Sintia Andrea Barbosa Gomes
(Lotação: CSHNB, Cargo/Função: Nutricionista, Siape: 2191243).

Art. 2° - As atribuições do gestor e fiscal do contrato constam na **Portaria PRAD n° 171/2017**, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

Teresina (PI), 21 de agosto de 2019.


LUCAS LOPES DE ARAÚJO
Pró-Reitor de Administração
UFPI



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.150.504/0001-65
Razão Social: LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 03/04/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta



Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/05/2020
FGTS	Validade:	28/12/2019
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/05/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/01/2020
Receita Municipal	Validade:	01/03/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020

Nº 3908870



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA** nem contra o **CNPJ: 15.150.504/0001-65**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (portal.trf1.jus.br/), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 18/12/2019 às 09:29 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 18/12/2019, 09h29min. e 18/12/2019, 09h29min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA**

CPF/CNPJ: **15.150.504/0001-65**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:28:39 do dia 18/12/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: B4CV181219092839

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



A

PRND

Em 18/12/19

Reginaldo de Sousa Andrade
Assistente em Administração
UFPI/CSHNB
Mat. SIAPE: 1624588



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.150.504/0001-65

Razão Social: LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA

Nome Fantasia:

Classificação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 03/04/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Validade: 10/06/2020

FGTS

Validade: 16/01/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

Validade: 14/06/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital

Validade: 20/01/2020

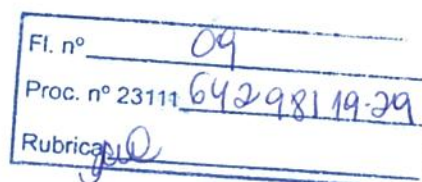
Receita Municipal

Validade: 01/03/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA**

CPF/CNPJ: **15.150.504/0001-65**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:47:30 do dia 27/12/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **XV2Z271219104730**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fl. nº	20
Proc. nº	23111-642981/19-29
Rubrica	

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 15.150.504/0001-65

LIMPAR

Data da consulta: 27/12/2019 11:46:24

Data da última atualização: 26/12/2019 18:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

Fl. nº	16
Proc. nº 23111	64.298/19-29
Assinatura	AP



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/12/2019 às 10:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 15.150.504/0001-65.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E06.0BC2.2B0A.B530 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Fl. nº	10
Proc. nº 23111	64298/19-29
Rubrica	AC



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUCIA MARIA SIMOES PEREIRA**

CPF/CNPJ: **514.307.113-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:49:16 do dia 27/12/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: EZX5271219104916

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fl. nº	13
Proc. nº 23111	64.298/19-29
Rubrica	

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 514.307.113-53

LIMPAR

Data da consulta: 27/12/2019 11:46:24
Data da última atualização: 26/12/2019 18:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

Fl. nº	14
Proc. nº 23111	64298119.29
Rubrica	



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/12/2019 às 10:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 514.307.113-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E06.0C18.3CC7.7616 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Fl. nº	15
Proc. nº 23111	64298/19.29
Rubrica	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS
EMITIDO EM 27/12/2019 10:56



Processo nº. 23111.064298/2019-29

Assunto: SOLICITAÇÃO DE EMPENHO - PREGÃO 19/2019

DESPACHO FAVORÁVEL

À DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Sra. Diretora,

Trata o processo de solicitação de empenho para custeio das despesas dos contratos de serviços continuados, conforme informações específicas prestadas à folha 02.

A existência de prévia dotação orçamentária é condição a ser observada antes da assunção de quaisquer despesas.

Fundamentação Legal:

Art. 167, inciso II da CF, art. 7º, § 2º, inciso III, e art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93 e art. 73 do Decreto -Lei nº 200/67.

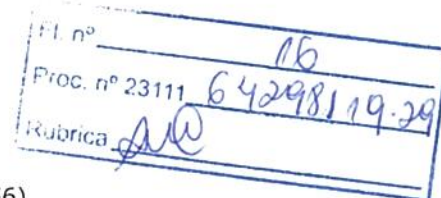
Desta forma, faz-se necessário que V.Sa. verifique junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento sobre a disponibilização do orçamento para custeio da despesa, bem como detalhamento necessário à correta execução.

O processo deve estar instruído nos termos previstos na Portaria PRAD Nº 124/2018, de 11/08/2018, e alterações posteriores.

Aproveito para destacar a necessidade de controle dos saldos contratados, que deve ser feita pela gestão/fiscalização do contrato a partir de relatórios gerenciais periódicos a serem emitidos pela Diretoria de Contabilidade e Finanças. Nos relatórios devem ficar evidenciados os valores empenhados, liquidados e pagos no Exercício.

As condições iniciais de habilitação devem ser preservadas, consta às fls. 09/15 as seguintes certidões: **SICAF, Certidões geradas junto ao TCU, CGU e CNJ.**

Cumpridas as observações iniciais, **fica autorizado o empenho da despesa para o Exercício de 2019 nos termos previstos na Lei nº 4.320/64**, bem como os reforços e/ou cancelamentos para ajustes necessários dentro dos limites orçamentários disponibilizados e saldos previstos nos instrumentos contratuais.



(Autenticado digitalmente em 27/12/2019 10:56)
LUCAS LOPES DE ARAUJO
PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO (11.00.15)
PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO (11.00.15)
PRO-REITOR(A)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS
EMITIDO EM 10/01/2020 09:29



Processo nº. 23111.064298/2019-29

Assunto: SOLICITAÇÃO DE EMPENHO - PREGÃO 19/2019

DESPACHO

À COORDENADORIA DE ORÇAMENTO

Encaminha-se para informar dotação orçamentária para o custeio da
despesa.

Atenciosamente,

(Autenticado digitalmente em 10/01/2020 09:29)
FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA MOTA
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO CONTÁBIL/PRAD (11.00.15.09.03)
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO CONTÁBIL/PRAD (11.00.15.09.03)
GERENTE

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/UFPI - (86) 3215-1124 | Copyright © 2005-2020 - UFRN -
sigjb15.ufpi.br/instancia1

17
6429810929
one



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Fl.

18

Proc. nº 23.111.

64298/19-29

Rubrica

[Handwritten signature]

7. Gerência de Execução Contábil / PPA

PT RES 170307, Foz de Rios 8108.

Em 17.01.2022

[Handwritten signature]

José Pires de Oliveira Júnior

Coordenador de Orçamento
PROPLAN/COB



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do Piauí

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00019/2019 (SRP)

Às 12:19 horas do dia 13 de agosto de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. SIMONNE SARAIVA NUNES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23111095001201813, Pregão nº 00019/2019.

Resultado da Homologação**GRUPO 1****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor Estimado:** R\$ 1.401.429,7200**Situação:** Homologado

Adjudicado para: LIMPSEV EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.263.869,1600 , com valor negociado a R\$ 1.253.442,8400 .

Itens do grupo:

- 1 - Prestação de Serviços de Cozinheiro
- 2 - Prestação de Serviços de Cozinheiro
- 3 - Almoxarife / Controle de Estoque
- 4 - Almoxarife / Controle de Estoque

GRUPO 2**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor Estimado:** R\$ 719.945,1600**Situação:** Homologado

Adjudicado para: LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 650.044,0800 , com valor negociado a R\$ 649.839,7200 .

Itens do grupo:

- 5 - Prestação de Serviços de Cozinheiro
- 6 - Prestação de Serviços de Cozinheiro
- 7 - Almoxarife / Controle de Estoque
- 8 - Almoxarife / Controle de Estoque

GRUPO 3**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor Estimado:** R\$ 711.872,6400**Situação:** Homologado

Adjudicado para: LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 639.179,0400 .

Itens do grupo:

- 9 - Prestação de Serviços de Cozinheiro
- 10 - Prestação de Serviços de Cozinheiro
- 11 - Almoxarife / Controle de Estoque
- 12 - Almoxarife / Controle de Estoque

19
6429810929
ano

GRUPO 4**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor Estimado:** R\$ 590.008,6800**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 529.755,7200 .**Itens do grupo:**

- 13 - Prestação de Serviços de Cozinheiro
- 14 - Prestação de Serviços de Cozinheiro
- 15 - Almoxarife / Controle de Estoque
- 16 - Almoxarife / Controle de Estoque

GRUPO 5**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Valor Estimado:** R\$ 590.008,6800**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 529.755,7200 .**Itens do grupo:**

- 17 - Prestação de Serviços de Cozinheiro
- 18 - Prestação de Serviços de Cozinheiro
- 19 - Almoxarife / Controle de Estoque
- 20 - Almoxarife / Controle de Estoque

Item: 1 - GRUPO 1**Descrição:** Prestação de Serviços de Cozinheiro**Descrição Complementar:** COZINHEIRO.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Valor Estimado:** R\$ 26.120,4800**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** SERVIÇO**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %**Adjudicado para:** LIMPSEV EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 23.615,0000 , com valor negociado a R\$ 23.583,2800 e a quantidade de 12 SERVIÇO .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/08/2019 12:15:24	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: LIMPSEV EIRELI, CNPJ/CPF: 07.194.788/0001-63, Melhor lance : R\$ 23.615,0000, Valor Negociado : R\$ 23.583,2800
Homologado	13/08/2019 12:19:02	SIMONNE SARAIVA NUNES	

Item: 2 - GRUPO 1**Descrição:** Prestação de Serviços de Cozinheiro**Descrição Complementar:** AUXILIAR DE COZINHA.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Valor Estimado:** R\$ 81.957,9000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** SERVIÇO**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %**Adjudicado para:** LIMPSEV EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 73.000,0000 , com valor negociado a R\$ 72.927,6000 e a quantidade de 12 SERVIÇO .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------

Adjudicado 13/08/2019 -
12:15:24

Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LIMPSEV EIRELI,
CNPJ/CPF:07.194.788/0001-63, Melhor lance : R\$ 73.000,0000, Valor Negociado
: R\$ 72.927,6000

Homologado 13/08/2019 SIMONNE
12:19:02 SARAIVA
NUNES

Item: 3 - GRUPO 1**Descrição:** Almoxarife / Controle de Estoque**Descrição Complementar:** ALMOXARIFE.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Valor Estimado:** R\$ 6.008,1800**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** SERVIÇO**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %

Adjudicado para: LIMPSEV EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 6.008,1800 , com valor negociado a R\$ 5.486,5400 e a quantidade de 12 SERVIÇO .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/08/2019 12:15:24	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LIMPSEV EIRELI, CNPJ/CPF:07.194.788/0001-63, Melhor lance : R\$ 6.008,1800, Valor Negociado : R\$ 5.486,5400
Homologado	13/08/2019 12:19:02	SIMONNE SARAIVA NUNES	

Item: 4 - GRUPO 1**Descrição:** Almoxarife / Controle de Estoque**Descrição Complementar:** AUXILIAR DE ALMOXARIFE.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Valor Estimado:** R\$ 2.699,2500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** SERVIÇO**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %

Adjudicado para: LIMPSEV EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2.699,2500 , com valor negociado a R\$ 2.456,1500 e a quantidade de 12 SERVIÇO .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/08/2019 12:15:24	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LIMPSEV EIRELI, CNPJ/CPF:07.194.788/0001-63, Melhor lance : R\$ 2.699,2500, Valor Negociado : R\$ 2.456,1500
Homologado	13/08/2019 12:19:03	SIMONNE SARAIVA NUNES	

Item: 5 - GRUPO 2**Descrição:** Prestação de Serviços de Cozinheiro**Descrição Complementar:** COZINHEIRO.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Valor Estimado:** R\$ 16.259,1500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** SERVIÇO**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %

Adjudicado para: LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 14.711,5000 e a quantidade de 12 SERVIÇO .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	12/07/2019 15:40:13	-	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Volta de Fase	16/07/2019 09:36:52	-	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.

20
64298119-29
ou

Volta de Fase	18/07/2019 11:22:25	-	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Adjudicado	13/08/2019 12:15:40	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF:15.150.504/0001-65, Melhor lance : R\$ 14.711,5000
Homologado	13/08/2019 12:19:23	SIMONNE SARAIVA NUNES	

Item: 6 - GRUPO 2**Descrição:** Prestação de Serviços de Cozinheiro**Descrição Complementar:** AUXILIAR DE COZINHA.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Valor Estimado:** R\$ 38.059,7000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** SERVIÇO**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %

Adjudicado para: LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 34.115,3400 e a quantidade de 12 SERVIÇO .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	12/07/2019 15:40:13	-	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Volta de Fase	16/07/2019 09:36:52	-	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Volta de Fase	18/07/2019 11:22:25	-	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Adjudicado	13/08/2019 12:15:40	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF:15.150.504/0001-65, Melhor lance : R\$ 34.115,3400
Homologado	13/08/2019 12:19:23	SIMONNE SARAIVA NUNES	

Item: 7 - GRUPO 2**Descrição:** Almoxarife / Controle de Estoque**Descrição Complementar:** ALMOXARIFE.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Valor Estimado:** R\$ 2.990,7100**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** SERVIÇO**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %

Adjudicado para: LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.657,6300 e a quantidade de 12 SERVIÇO .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	12/07/2019 15:40:13	-	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Volta de Fase	16/07/2019 09:36:52	-	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Volta de Fase	18/07/2019 11:22:25	-	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Adjudicado	13/08/2019 12:15:40	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF:15.150.504/0001-65, Melhor lance : R\$ 2.657,6300
Homologado	13/08/2019 12:19:24	SIMONNE SARAIVA NUNES	

Item: 8 - GRUPO 2**Descrição:** Almoxarife / Controle de Estoque**Descrição Complementar:** AUXILIAR DE ALMOXARIFE.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Valor Estimado:** R\$ 2.685,8700**Unidade de fornecimento:** SERVIÇO**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %

Situação: Homologado

Adjudicado para: LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.685,8700 , com valor negociado a R\$ 2.668,8400 e a quantidade de 12 **SERVIÇO** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	12/07/2019 15:40:13	-	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Volta de Fase	16/07/2019 09:36:52	-	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Volta de Fase	18/07/2019 11:22:25	-	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Adjudicado	13/08/2019 12:15:40	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF:15.150.504/0001-65, Melhor lance : R\$ 2.685,8700, Valor Negociado : R\$ 2.668,8400
Homologado	13/08/2019 12:19:25	SIMONNE SARAIVA NUNES	

Item: 9 - GRUPO 3**Descrição:** Prestação de Serviços de Cozinheiro**Descrição Complementar:** COZINHEIRO.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Valor Estimado:** R\$ 16.100,2000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** SERVIÇO**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %

Adjudicado para: LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 14.567,8000 e a quantidade de 12 **SERVIÇO** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	17/07/2019 11:23:11	-	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Volta de Fase	18/07/2019 11:00:47	-	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Volta de Fase	18/07/2019 16:44:47	-	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Adjudicado	13/08/2019 12:16:27	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF:15.150.504/0001-65, Melhor lance : R\$ 14.567,8000
Adjudicado	13/08/2019 12:16:28	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF:15.150.504/0001-65, Melhor lance : R\$ 14.567,8000
Homologado	13/08/2019 12:19:54	SIMONNE SARAIVA NUNES	

Item: 10 - GRUPO 3**Descrição:** Prestação de Serviços de Cozinheiro**Descrição Complementar:** AUXILIAR DE COZINHA.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Valor Estimado:** R\$ 37.610,1600**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** SERVIÇO**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %

Adjudicado para: LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 33.712,9800 e a quantidade de 12 **SERVIÇO** .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	17/07/2019 11:23:11	-	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Volta de Fase	18/07/2019 11:00:47	-	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Volta de Fase	18/07/2019	-	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.

Fase	16:44:47		
Adjudicado	13/08/2019 12:16:27	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF:15.150.504/0001-65, Melhor lance : R\$ 33.712,9800
Adjudicado	13/08/2019 12:16:28	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF:15.150.504/0001-65, Melhor lance : R\$ 33.712,9800
Homologado	13/08/2019 12:19:55	SIMONNE SARAIVA NUNES	

Item: 11 - GRUPO 3**Descrição:** Almoxarife / Controle de Estoque**Descrição Complementar:** ALMOXARIFE.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Valor Estimado:** R\$ 2.958,6000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** SERVIÇO**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %

Adjudicado para: LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.628,8800 e a quantidade de 12 SERVIÇO .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	17/07/2019 11:23:11	-	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Volta de Fase	18/07/2019 11:00:47	-	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Volta de Fase	18/07/2019 16:44:47	-	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Adjudicado	13/08/2019 12:16:27	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF:15.150.504/0001-65, Melhor lance : R\$ 2.628,8800
Adjudicado	13/08/2019 12:16:28	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF:15.150.504/0001-65, Melhor lance : R\$ 2.628,8800
Homologado	13/08/2019 12:19:55	SIMONNE SARAIVA NUNES	

Item: 12 - GRUPO 3**Descrição:** Almoxarife / Controle de Estoque**Descrição Complementar:** AUXILIAR DE ALMOXARIFE.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Valor Estimado:** R\$ 2.653,7600**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** SERVIÇO**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %

Adjudicado para: LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.355,2600 e a quantidade de 12 SERVIÇO .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	17/07/2019 11:23:11	-	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Volta de Fase	18/07/2019 11:00:47	-	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Volta de Fase	18/07/2019 16:44:47	-	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Adjudicado	13/08/2019 12:16:28	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF:15.150.504/0001-65, Melhor lance : R\$ 2.355,2600
Adjudicado	13/08/2019 12:16:28	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF:15.150.504/0001-65, Melhor lance : R\$ 2.355,2600
Homologado	13/08/2019 12:19:56	SIMONNE SARAIVA NUNES	

Item: 13 - GRUPO 4**Descrição:** Prestação de Serviços de Cozinheiro

Descrição Complementar: COZINHEIRO.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Valor Estimado:** R\$ 12.542,2400**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** SERVIÇO**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %**Adjudicado para:** LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 11.351,5600 e a quantidade de 12 SERVIÇO .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	08/07/2019 11:18:42	-	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Adjudicado	13/08/2019 12:17:02	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF:15.150.504/0001-65, Melhor lance : R\$ 11.351,5600
Homologado	14/08/2019 08:45:07	SIMONNE SARAIVA NUNES	

Item: 14 - GRUPO 4**Descrição:** Prestação de Serviços de Cozinheiro**Descrição Complementar:** AUXILIAR DE COZINHA.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Valor Estimado:** R\$ 31.178,0400**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** SERVIÇO**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %**Adjudicado para:** LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 27.957,1200 e a quantidade de 12 SERVIÇO .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	08/07/2019 11:18:42	-	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Adjudicado	13/08/2019 12:17:02	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF:15.150.504/0001-65, Melhor lance : R\$ 27.957,1200
Homologado	14/08/2019 08:45:07	SIMONNE SARAIVA NUNES	

Item: 15 - GRUPO 4**Descrição:** Almoxarife / Controle de Estoque**Descrição Complementar:** ALMOXARIFE.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Valor Estimado:** R\$ 2.881,6200**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** SERVIÇO**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %**Adjudicado para:** LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.560,6800 e a quantidade de 12 SERVIÇO .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	08/07/2019 11:18:42	-	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Adjudicado	13/08/2019 12:17:02	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF:15.150.504/0001-65, Melhor lance : R\$ 2.560,6800
Homologado	14/08/2019 08:45:07	SIMONNE SARAIVA NUNES	

22
64298113-29
au

Item: 16 - GRUPO 4**Descrição:** Almoxarife / Controle de Estoque**Descrição Complementar:** AUXILIAR DE ALMOXARIFE.

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Valor Estimado:** R\$ 2.565,4900**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** SERVIÇO**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %**Adjudicado para:** LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.276,9500 e a quantidade de 12 SERVIÇO .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	08/07/2019 11:18:42	-	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Adjudicado	13/08/2019 12:17:02	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF:15.150.504/0001-65, Melhor lance : R\$ 2.276,9500
Homologado	14/08/2019 08:45:08	SIMONNE SARAIVA NUNES	

Item: 17 - GRUPO 5**Descrição:** Prestação de Serviços de Cozinheiro**Descrição Complementar:** COZINHEIRO.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Valor Estimado:** R\$ 12.542,2400**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** SERVIÇO**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %**Adjudicado para:** LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 11.351,5600 e a quantidade de 12 SERVIÇO .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	12/07/2019 15:15:40	-	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Volta de Fase	15/07/2019 16:45:50	-	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Adjudicado	13/08/2019 12:17:37	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF:15.150.504/0001-65, Melhor lance : R\$ 11.351,5600
Homologado	14/08/2019 08:45:20	SIMONNE SARAIVA NUNES	

Item: 18 - GRUPO 5**Descrição:** Prestação de Serviços de Cozinheiro**Descrição Complementar:** AUXILIAR DE COZINHA.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Valor Estimado:** R\$ 31.178,0400**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** SERVIÇO**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %**Adjudicado para:** LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 27.957,1200 e a quantidade de 12 SERVIÇO .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	12/07/2019 15:15:40	-	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Volta de Fase	15/07/2019 16:45:50	-	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Adjudicado	13/08/2019 12:17:37	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF:15.150.504/0001-65, Melhor lance : R\$ 27.957,1200
Homologado	14/08/2019 08:45:20	SIMONNE SARAIVA NUNES	

Item: 19 - GRUPO 5**Descrição:** Almoxarife / Controle de Estoque**Descrição Complementar:** ALMOXARIFE.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Valor Estimado:** R\$ 2.881,6200**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** SERVIÇO**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %**Adjudicado para:** LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.560,6800 e a quantidade de 12 SERVIÇO .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	12/07/2019 15:15:40	-	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Volta de Fase	15/07/2019 16:45:50	-	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Adjudicado	13/08/2019 12:17:37	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF:15.150.504/0001-65, Melhor lance : R\$ 2.560,6800
Homologado	14/08/2019 08:45:20	SIMONNE SARAIVA NUNES	

Item: 20 - GRUPO 5**Descrição:** Almoxarife / Controle de Estoque**Descrição Complementar:** AUXILIAR DE ALMOXARIFE.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Valor Estimado:** R\$ 2.565,4900**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** SERVIÇO**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %**Adjudicado para:** LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.276,9500 e a quantidade de 12 SERVIÇO .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	12/07/2019 15:15:40	-	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Volta de Fase	15/07/2019 16:45:50	-	Item retornou para a fase de desempate ME/EPP.
Adjudicado	13/08/2019 12:17:37	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF:15.150.504/0001-65, Melhor lance : R\$ 2.276,9500
Homologado	14/08/2019 08:45:20	SIMONNE SARAIVA NUNES	

Fim do documento

23
64248119-23
Ou



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.150.504/0001-65

Razão Social: LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 03/04/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 10/06/2020

FGTS Validade: 04/02/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 11/07/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

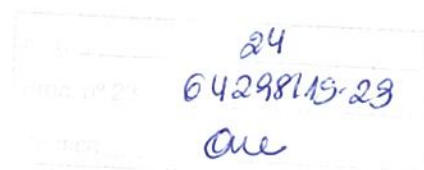
Receita Estadual/Distrital Validade: 06/03/2020

Receita Municipal Validade: 01/03/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020



Emitido em: 21/01/2020 16:58

CPF: 626.694.603-30 Nome: FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA MOTA

Ass: _____

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 22Jan20 NUMERO: 2020NE800001 ESPECIE: ORIGINAL
EMITENTE : 154048/15265 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
CNPJ : 06517387/0001-34 FONE: (86)3215-5585 E 3215-5602
ENDERECO : CAMPUS UNIVERSITARIO - S/N - BAIRRO ININGA - TERESINA-PI
MUNICIPIO : 1219 - TERESINA UF: PI CEP: 64049-550

CREDOR : 15150504/0001-65 - LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA
ENDERECO : TIBURCIO CAVALCANTE 2953 SALA 01 DIONISIO TORRES
MUNICIPIO : 1389 - FORTALEZA UF: CE CEP: 60125-101

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

EMPENHO ESTIMATIVO P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALMOXARIFE E AUXILIAR DE ALMO-
XARIFE PARA O CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS-PICOS, EXERCÍCIO 2020,
PROCESSO 23111.064298/2019-29. PROC ORIGEM: 2019PR00019

CLASS : 1 26279 12364501382820022 170307 8108000000 339037 154103 M8282G01CTN

TIP : ESTIMATIVO MODAL.LICIT.: PREGAO

AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 23111095001201813

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: PI /

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA: ART01 LEI10520/02

NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 5.326,47

CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339037 SUBITEM: 01 -APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 2.657,63

VALOR DO SEQ. : 2.657,63

ALMOXARIFE / CONTROLE DE ESTOQUE

00014907

ALMOXARIFE.

SUBTOTAL : 2.657,63

25
0429813.29
Que

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 22Jan20 NUMERO: 2020NE800001 PROCESSO: 23111095001201813
EMITENTE : 154048/15265 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
CREDOR : 15150504/0001-65 - LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339037 SUBITEM: 01 -APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO

SEQ.: 2	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	2.668,84
			VALOR DO SEQ. :	2.668,84

ALMOXARIFE / CONTROLE DE ESTOQUE

000014907

AUXILIAR DE ALMOXARIFE.

T O T A L : 5.326,47



LUCAS LOPES ARAUJO
ORDENADOR SUBSTITUTO



SIMONNE S. NUNES SANTANA
GESTOR FINANCEIRO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

EMITIDO EM 24/01/2020 10:37



Processo nº. 23111.064298/2019-29

Assunto: SOLICITAÇÃO DE EMPENHO - PREGÃO 19/2019

DESPACHO

À PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Encaminha-se para formalização do instrumento contratual, tendo em vista emissão da nota de empenho 2020NE800001.

Atenciosamente,

(Autenticado digitalmente em 24/01/2020 10:37)
FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA MOTA
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO CONTÁBIL/PRAD (11.00.15.09.03)
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO CONTÁBIL/PRAD (11.00.15.09.03)
GERENTE

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/UFPI - (86) 3215-1124 | Copyright © 2005-2020 - UFRN - sigjb17.ufpi.br.instancia17

26
64298119-29
Aue



A GECON / PRAD,

De ordem, encaminhamos para as providências de formalização de contratos.

THE (PI), 27/01/2020

Mariana Santos

Mariana Santos Sousa Bandeira

Assistente em Administração

Diretoria Administrativa / PR

SIAPE: 1672311

A PRAD,

Para alteração da Portaria 94/2019, alterando o nº do contrato para nº 06/2020, tendo em vista que o contrato será assinado em 2020.

THE, 28/01/2020.

Larissa Natália Mendes de Sousa

Gerente de Contratos / UFPI

SIAPE: 1638174



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 12 / 2020 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: 23111.007037/2020-87

Teresina-PI, 28 de Janeiro de 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria Nº 94/2019, de 21 de agosto de 2019. Onde se lê: Contrato Nº 38/2019, leia-se: **Contrato Nº 06/2020.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

(Assinado digitalmente em 28/01/2020 17:41)

LUCAS LOPES DE ARAUJO

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1638169

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **0b7e108fce**

Fl. nº	28
Proc. nº	23111
Rubrica	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO**

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 57/2020 - PRAD (11.00.15)
(Identificador: 202339298)

Nº do Protocolo: 23111.007038/2020-60

Teresina - PI, 28 de Janeiro de 2020.

CAMPUS SENADOR HELVIDIO NUNES DE BARROS

CC:
GERENCIA DE CONTRATOS/PRAD

Título: Portaria 12/2020

Prezados,

Encaminho a Portaria 12/2020-PRAD que retifica a Portaria 94/2019-PRAD, para conhecimento.

Atenciosamente,

Para realizar o download do(s) arquivo(s) anexado(s), clique no(s) link(s) abaixo:

Anexo(s):

PORTARIA 12-2020 - RETIFICAÇÃO DE Nº DE CONTRATO - PORTARIA 94-2019 - GESTORES E FISCAIS DO CONTRATO.pdf *baixar*.

PORTARIA 94-2019 - GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO - PREGÃO 19-2019 - LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA (PICOS).pdf *baixar*.

(Autenticado em 28/01/2020 17:46)
LUCAS LOPES DE ARAUJO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
Matrícula: 1638169

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/UFPI - (86) 3215-1124 | sigjb15.ufpi.br.instancia1 - vSIPAC_4.24.116 28/01/2020 17:46

Fl. nº	29
Proc. nº	23111
Rubrica	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS
EMITIDO EM 28/01/2020 17:49



Processo nº. 23111.064298/2019-29

Assunto: SOLICITAÇÃO DE EMPENHO - PREGÃO 19/2019

DESPACHO

À GERÊNCIA DE CONTRATOS,

Srª Gerente,

Em atenção ao solicitado na folha 27, encaminho o processo com a Portaria nº 12/2020-PRAD à folha 28.

(Autenticado digitalmente em 28/01/2020 17:49)
LUCAS LOPES DE ARAUJO
PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO (11.00.15)
PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO (11.00.15)
PRO-REITOR(A)

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/UFPI - (86) 3215-1124 | Copyright © 2005-2020 - UFRN - sigjb15.ufpi.br.instancia1

Fl. nº 30
Proc. nº 23111 064298/19-29
Rubrica Amanda



DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>

CONTRATO 06/2020 -ALMOXARIFE E AUXILIAR PARA ASSINATURA

1 mensagem

DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>
Para: contratos@ldsterceirizacao.com.br

30 de janeiro de 2020 11:06

Prezados, bom dia!

Considerando os procedimentos administrativos necessários, segue em anexo o arquivo do **Contrato N° 06/2020-LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA** referente ao PE N° 19/2019.

Solicitamos assinatura (em três vias de cada) e devolução, na forma física, para o endereço abaixo, com a maior brevidade possível.

*** Endereço:**

PARA: GERÊNCIA DE CONTRATOS / PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Campus Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina / PI, CEP 64049-550

Por favor, confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Larissa Mendes
Gerente de Contratos
Gecon/Diretoria Administrativa / Pró-Reitoria de Administração
Universidade Federal do Piauí
(86) 3235 7974

Conheça a página da Gerência de Contratos/DA/PRAD/UFPI: <https://www.ufpi.br/gerencia>

 **CONTRATO 62020 ALMOXARIFE PICOS.pdf**
173K





UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS
EMITIDO EM 04/02/2020 10:48



Processo nº. 23111.064298/2019-29

Assunto: SOLICITAÇÃO DE EMPENHO - PREGÃO 19/2019

DESPACHO

A Pró - Reitoria de Administração,

Senhor Pró- Reitor,

Encaminhamos o presente processo para providências quanto a assinatura, pelo Reitor, do Termo de Contrato 06/2020 (03vias) com a empresa LDS Serviços de Limpeza Ltda.

Atenciosamente.

(Autenticado digitalmente em 04/02/2020 10:48)
LARISSA NAIANA MENDES DE SOUSA
GERENCIA DE CONTRATOS/PRAD (11.00.15.08.01)
GERENCIA DE CONTRATOS/PRAD (11.00.15.08.01)
GERENTE

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/UFPI - (86) 3215-1124 | Copyright © 2005-2020 - UFRN - sigjb17.ufpi.br.instancia17





UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS
EMITIDO EM 04/02/2020 15:36



Processo nº. 23111.064298/2019-29

Assunto: SOLICITAÇÃO DE EMPENHO - PREGÃO 19/2019

DESPACHO

AO GABINETE DO REITOR,

Encaminhamos para assinaturas do Magnífico Reitor, das 03 vias do termo de contrato n. 06/2020, que estão dispostas na contracapa do processo.

Sem mais para o momento.

Respeitosamente,

(Autenticado digitalmente em 04/02/2020 15:36)
LUCAS LOPES DE ARAUJO
PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO (11.00.15)
PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO (11.00.15)
PRO-REITOR(A)

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/UFPI - (86) 3215-1124 | Copyright © 2005-2020 - UFRN - sigjb15.ufpi.br.instancia1

*Aguardando
Poderes e Fins.*

*Joana Maria Teófilo Madeira Nunes
Chefe do Gabinete do Reitor*
06.02.2020

Fl. nº	33
Proc. nº	23111.064298/19-29
Rubrica	Amanda



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS
EMITIDO EM 07/02/2020 11:51



Processo nº. 23111.064298/2019-29

Assunto: SOLICITAÇÃO DE EMPENHO - PREGÃO 19/2019

DESPACHO FAVORÁVEL

À GECON,

Encaminhamos para a continuidade dos procedimentos.

(Autenticado digitalmente em 07/02/2020 11:51)
LUCAS LOPES DE ARAUJO
PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO (11.00.15)
PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO (11.00.15)
PRO-REITOR(A)

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/UFPI - (86) 3215-1124 | Copyright © 2005-2020 - UFRN - sigjb15.ufpi.br.instancia1

Fl. nº	34
Proc. nº	23111.064298/19-29
Rubrica	Amanda



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2020.

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2020,
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA LDS
SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

PROC. Nº 23111.064298/2019-29

A União, por intermédio do (a) Universidade Federal do Piauí, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representada pelo Senhor Reitor, Professor Doutor JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 10.861.483- SSP-PI, e CPF nº 051.025.613-91, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.150.504/0001-65, sediado(a) na rua Tiburcio Cavalcante, 2953, Sala 01, Dionísio Torres, Fortaleza - CE, CEP: 60125-101, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela senhora Lúcia Maria Simões Pereira, brasileira, Carteira de Identidade nº 2002002050878 SSP-CE, inscrito (a) no CPF nº 514.307.113-53, tendo em vista o que consta no Processo nº 23111.095001/2018-13 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 19/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de prestação de serviços com disponibilização de mão de obra (cozinheiro, auxiliar de cozinha) para atender necessidades do Restaurante Universitário da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no Campus Senador Helvídio Nunes de Barros (Picos/PI), com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

GRUPO-02 - PICOS										
ITEM	CARGO	CBO	QTD. DE	UNIDADE	QTD. DO	VALOR		VALOR MENSAL	TOTAL	
			EMPREGADOS		ITEM	DO POSTO COM PLANO DE SAÚDE	DO POSTO SEM PLANO DE SAÚDE		(SERVIÇO ANUAL)	
7	ALMOXARIFE	4141-05	1	Serviço	12	R\$2.657,63	R\$2.595,77	R\$31.891,56	R\$	31.891,56
8	AUXILIAR DE ALMOXARIFE	4141-10	1	Serviço	12	R\$2.668,84	R\$2.606,98	R\$32.026,08	R\$	32.026,08
VALOR GLOBAL									R\$ 63.917,64	
(SESSENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)										

2 CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA



[Handwritten signature]



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de **03/02/2020** e encerramento em **03/02/2021**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no Anexo IX da IN SEGES/MP n.º 05/2017, atentando, em especial, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- 2.1.1 Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
 - 2.1.2 Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
 - 2.1.3 Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
 - 2.1.4 Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
 - 2.1.5 Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
 - 2.1.6 Seja comprovado que a contratada mantém as condições iniciais de habilitação.
- 2.2 A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.3 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1 O valor anual da contratação é de R\$ 63.917,64 (sessenta e três mil e novecentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos).
- 3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4 CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:
- 4.1.1 Empenho: 2019NE800001
 - 4.1.2 Gestão/Unidade: 154103
 - 4.1.3 Fonte: 8108
 - 4.1.4 Programa de Trabalho: 170307
 - 4.1.5 Elemento de Despesa: 339037
- 4.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5 CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

- 5.1 O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6 CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO

- 6.1 As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo deste Contrato.

7 CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 7.1 Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência, anexo do Edital.

8 CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



8.1 O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9 CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10 CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.2.1 amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados e precedidos de autorização da autoridade competente, assegurando-se à CONTRATADA o direito ao contraditório, bem como à prévia e ampla defesa.

11.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 Indenizações e multas.

11.5 O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à rescisão do contrato por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE e à aplicação das penalidades cabíveis (art. 8º, inciso IV, do Decreto n.º 9.507, de 2018).

11.6 Quando da rescisão, o fiscal administrativo deverá verificar o pagamento pela CONTRATADA das verbas rescisórias ou os documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho (art. 64 a 66 da IN SEGES/MP n.º 05/2017).

11.7 Até que a CONTRATADA comprove o disposto no item anterior, a CONTRATANTE reterá:

11.7.1 a garantia contratual, prestada com cobertura para os casos de descumprimento das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária pela CONTRATADA, que será executada para reembolso dos prejuízos sofridos pela Administração, nos termos da legislação que rege a matéria; e

11.7.2 os valores das Notas fiscais ou Faturas correspondentes em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

11.8 Na hipótese do subitem anterior, não havendo quitação das obrigações por parte da CONTRATADA no prazo de quinze dias, a CONTRATANTE poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da CONTRATADA que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato.

11.9 O CONTRATANTE poderá ainda:

11.9.1 nos casos de obrigação de pagamento de multa pela CONTRATADA, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

11.9.2 nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 80 da Lei n.º 8.666, de 1993, reter os eventuais créditos existentes em favor da CONTRATADA decorrentes do contrato.

11.10 O contrato poderá ser rescindido no caso de se constatar a ocorrência da vedação estabelecida no art. 5º do Decreto n.º 9.507, de 2018.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



12.1 É vedado à CONTRATADA:

12.1.1 caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2 interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN/SEGES/MP nº 05, de 2017.

13.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1 É eleito o Foro da Teresina - PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Teresina – PI, 03 de fevereiro de 2020.

Representante legal da CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- Sakeline Mosquita Lima

2- Ana Gabriela S. d. M. Pacheco

LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA
Departamento Jurídico



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

AVISO DE PENALIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO 23111.003548/2019-09

Aplicação de Penalidade: SUSPENSÃO DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ POR 6 (seis) MESES. Objeto: Encontrar-se irregular com o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF, com fulcro no Art. 27 III, da Lei n. 8.666/93, Pregão 08/2018-UFPI, conforme apurado no processo administrativo n. 23111.003548/2019-09. INNOVARE DIAGNOSTICOS E REPRESENTACOES LTDA (SEEGENE DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA), CNPJ: 27.870.531/0001-91. Notificamos sobre intercaio da penalidade no SICAF.

ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS
Diretor Administrativo

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2020 - UASG 154048

Nº Processo: 23111064298201929

PREGÃO SRP Nº 19/2019. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. CNPJ Contratado: 15150504000165. Contratado: LBS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA. Objeto: Contratação de serviços continuados de prestação de serviços com disponibilização de mão de obra (almoço e jantar) e auxílio de almoxarifado para atender necessidades do Restaurante Universitário da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no Campus Senador Helvécio Nunes dos Barros (Picos/PI), com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo Edital. Fundamento Legal: Lei N.º 8.666/93. Vigência: 03/02/2020 a 03/02/2021. Valor Total: R\$63.917,64. Fonte: SIOE000030 - 2020NE80001. Data de Assinatura: 03/02/2020.

(SICON - 07/02/2020) 154048-15265-2019NE800220

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 154048

Número do Contrato: 5/2019

Nº Processo: 23111000402201976

PREGÃO SRP Nº 32/2018. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. CNPJ Contratado: 09019150000111. Contratado: ATITUDE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRELI. Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato N.º 05/2019, levando em consideração o exposto em sua cláusula Segunda e o Processo UFPI N.º 23111.000402/2019-76. Fundamento Legal: Inciso II, Art. 57, da Lei 8.666/93. Vigência: 04/02/2020 a 04/02/2021. Data de Assinatura: 04/02/2020.

(SICON - 07/02/2020) 154048-15265-2019NE800220

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 154048

Número do Contrato: 16/2017

Nº Processo: 23111029523201732

PREGÃO SISP Nº 23/2016. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. CNPJ Contratado: 13230124000105. Contratado: LIMA VERDE & SILVA SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato N.º 16/2017, levando em consideração em sua Cláusula Segunda e o Processo UFPI N.º 23111.029523/2017-32. Fundamento Legal: Inciso II, do Art. 57, da Lei N.º 8.666/93. Vigência: 06/02/2020 a 06/02/2021. Data de Assinatura: 06/02/2020.

(SICON - 07/02/2020) 154048-15265-2019NE800220

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 3, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020

PROCESSO SELETIVO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GR nº 2.002, de 10/11/2016, publicada no Diário Oficial da União de 23/11/2016 e Portaria GR nº 469, de 01/11/2017, publicada no Diário Oficial da União de 09/11/2017, torna público que estão abertas as inscrições para Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR VISITANTE, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, com obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais para esta Instituição Federal de Ensino Superior, de acordo com a Lei nº 8.745/93 de 03/12/1993 e suas alterações, a Portaria GR nº 700, de 19/06/2007 e a Portaria Interministerial nº 316/2017, conforme segue:

Unidade	Área/Subárea	Requisitos	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Período de Inscrição
Instituto de Línguas IL (Atuação: Árabs)	Língua Inglesa/Ensino e Aprendizagem	1) Título de Doutor obtido há pelo menos 02 (dois) anos nas áreas de Linguística ou letras, conforme a classificação das Áreas de Conhecimento da CAPES; 2) Proficiência em Língua Inglesa atestada conforme item 1.2.7.2 do edital	01 (uma)	Dedicação Exclusiva	de 10/02/2020 a 09/04/2020

- 1) Das Inscrições: -1.1. As inscrições serão realizadas no período mencionado no quadro acima, exclusivamente via INTERNET, no endereço www.concursos.ufscar.br.
2) Da Remuneração:

Regime de Trabalho	Classe/Nível	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação - RT	Total
Dedicação Exclusiva	A, nível 1	R\$ 4.472,64	R\$ 5.143,54	R\$ 9.616,18

- 3) Da Validade: -3.1 - A validade do processo seletivo será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, no interesse da Instituição. 4) Informações Gerais: -4.1 - A íntegra deste edital estará disponível no site www.concursos.ufscar.br. -4.2 - A inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no edital do processo seletivo.

EDITAL Nº 7, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020
CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas (ProGPe) da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria GR nº 2.002, de 10/11/2016, publicada no Diário Oficial da União de 23/11/2016, Portaria GR nº 469, de 01/11/2017, publicada no Diário Oficial da União de 09/11/2017 e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112 de 11/12/1990, a Lei 17.772 de 28/12/2012, a Lei nº 12.863 de 24/09/2013, o Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, a Portaria GR nº 656 de 25 de março de 2014 e, considerando o disposto na Portaria Interministerial MP/MEC nº 316, de 09/10/2017, publicada no DOU de 15/10/2017, torna público que estarão abertas as inscrições para provimento de cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior para o Quadro Permanente desta Universidade, sob o Regime Jurídico dos servidores Cíveis da União. Autarquias e das Fundações Públicas Federais, obedecendo as disposições deste edital.

1. DO CONCURSO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2020

A Universidade Federal do Piauí, através da Coordenadoria de Compras e Licitações, torna público aos interessados o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 01/2020, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de conservação, limpeza e atividades auxiliares, a serem executados nas dependências do Campus Universitário Amílcar Ferreira Sobral e Colégio Técnico de Floiano, bem como em outros imóveis que venham a ser ocupados por esta IES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, homologado pelo Pró-Reitor de Administração, no dia 06 de fevereiro de 2020. RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO: Foram vencedoras do certame as seguintes empresas. 17.706.732/0001-02 - NORTE SERVICOS MEDICOS LTDA, Total do Fornecedor: R\$ 1.290.327,4800. Valor Global da Ata: R\$ 1.290.327,4800.

ROMULO JOSE PEREIRA LIMA
Pregoeiro

(SIDEI - 07/02/2020) 154048-15265-2020NE800016

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 29/2019

A Universidade Federal do Piauí, através da Coordenadoria de Compras e Licitações, torna público aos interessados o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 29/2019, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de equipamentos de cozinha para os Restaurantes Universitários dos campi desta IFES, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Edital e seus anexos, homologado pelo Pró-Reitor de Administração, no dia 06 de fevereiro de 2020. RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO: Foram vencedoras do certame as seguintes empresas. 03.217.016/0001-49 - RPF COMERCIAL EIRELI, Total do Fornecedor: R\$ 3.343,60; 09.138.326/0001-54 - PABLO LUIS MARTINS, Total do Fornecedor: R\$ 2.821,75; 09.240.634/0001-96 - PROINOX EQUIPAMENTOS INOX DAVEIS EIRELI, Total do Fornecedor: R\$ 64.990,10; 10.417.394/0001-31 - VICENTE XISTO CUPERTINO, Total do Fornecedor: R\$ 14.879,52; 10.777.579/0001-57 - GRUNOX EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA LTDA, Total do Fornecedor: R\$ 279.927,75; 17.356.181/0001-96 - ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, Total do Fornecedor: R\$ 13.192,36; 17.473.920/0001-20 - JP EQUIPAMENTOS EIRELI, Total do Fornecedor: R\$ 9.068,54; 18.007.154/0001-70 - ALL WORK COMERCIAL - EIRELI, Total do Fornecedor: R\$ 15.541,12; 19.910.840/0001-10 - MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETROEQUIPAMENTOS EIRELI, Total do Fornecedor: R\$ 17.700,00; 21.473.097/0001-20 - INOVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, Total do Fornecedor: R\$ 134.371,84; 22.327.937/0001-09 - BEATRIZ BRUST DE SOUZA, Total do Fornecedor: R\$ 171.468,86; 22.808.990/0001-21 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS L, Total do Fornecedor: R\$ 33.644,58; 22.906.038/0001-60 - COMERCIAL TVX COMERCIO E SERVICOS - EIRELI, Total do Fornecedor: R\$ 36.726,96; 24.375.213/0001-66 - BEM10 COMERCIO E SERVICOS EIRELI, Total do Fornecedor: R\$ 27.988,80; 24.845.457/0001-65 - ITACA EIRELI, Total do Fornecedor: R\$ 14.598,94; 25.037.036/0001-70 - WR SOARES, Total do Fornecedor: R\$ 10.869,80; 27.204.669/0001-22 - ARIADNER DA SILVA MESSIAS, Total do Fornecedor: R\$ 2.858,16; 27.500.796/0001-06 - PROBIOMAS PRODUTOS E SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI, Total do Fornecedor: R\$ 1.473,84; 30.289.811/0001-15 - CAMINHO NOVO COMERCIO LTDA, Total do Fornecedor: R\$ 1.599,52; 30.834.830/0001-85 - RENATO FONTANA, Total do Fornecedor: R\$ 72.971,20; 31.354.105/0001-72 - OMEGA PRODUTOS E SERVICOS LTDA, Total do Fornecedor: R\$ 44.320,25; 31.993.633/0001-71 - REBECA DE FATIMA CABRAL DE OLIVEIRA CAMPOS 01345827300, Total do Fornecedor: R\$ 100.521,29; 34.046.586/0001-47 - OSBRITO COMERCIO DE ARTEFATOS EM ACO INOX EIRELI, Total do Fornecedor: R\$ 21.700,00; 79.984.357/0001-01 - ARTIFRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, ESQUADRIAS, ART, Total do Fornecedor: R\$ 18.860,00. Valor Global da Ata: R\$ 1.135.438,78.

SANCHES WENDLY IBIAPINA ARAUJO
Pregoeiro

(SIDEI - 07/02/2020) 154048-15265-2020NE800016

39

Jordica





UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

EMITIDO EM 11/02/2020 08:53



Processo nº. 23111.064298/2019-29

Assunto: SOLICITAÇÃO DE EMPENHO - PREGÃO 19/2019

DESPACHO

À Pró-reitoria de Administração

Senhor Pró-reitor,

Tendo em vista que a Portaria Nº 94/2019(à fl. 04), refere-se ao Contrato Nº 38/2019(vigente), solicitamos a revogação da Portaria Nº 12/2020 (à fl. 28) e emissão de uma nova portaria para o Contrato Nº 06/2020.

(Não Autenticado - Pré-Visualização.)

ANA GABRIELA SANTOS DE MOURA PACHECO GERENCIA DE CONTRATOS/PRAD (11.00.15.08.01)
GERENCIA DE CONTRATOS/PRAD (11.00.15.08.01)
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/UFPI - (86) 3215-1124 | Copyright © 2005-2020 - UFRN - sigjb17.ufpi.br.instancia17





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 111/2020 - PRAD (11.00.15)
(Identificador: 202342552)

Nº do Protocolo: 23111.012266/2020-39

Teresina - PI, 18 de Fevereiro de 2020.

Ilmo. Sr.
DELMÁRCIO DE MOURA SOUSA
COORDENADOR ADMINISTRATIVO - TITULAR

Título: Indicação de gestor e fiscal de contrato

Considerando o processo nº 23111.064298/2019-29, que trata de solicitação de contratação da empresa LDS SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA para os itens 7 e 8, respectivamente almoxarife e auxiliar de almoxarife, pregão nº 19/2019;

Considerando que o referido processo não consta a indicação dos fiscais e gestor do contrato;
Solicito que seja preenchido o formulário em anexo, com as informações sobre as indicações, e devolvido a esta pro-reitoria.

Atenciosamente,

Para realizar o download do(s) arquivo(s) anexado(s), clique no(s) link(s) abaixo:

Anexo(s):

Formulário sol. de portaria de fiscalização.docx *baixar*.

(Autenticado em 18/02/2020 17:56)
LUCAS LOPES DE ARAUJO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
Matrícula: 1638169

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/UFPI - (86) 3215-1124 | sigjb17.ufpi.br.instancia17 -
vSIPAC_4.24.121 18/02/2020 17:56

Fl. nº	41
Proc. nº 23111	64298/19-29
Rubrica	Amanda



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA/CSHNB**

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 24/2020 - CAF/CSHNB (11.00.31.12)
(Identificador: 202342582)

Nº do Protocolo: 23111.012296/2020-05

Picos-PI, 19 de Fevereiro de 2020.

PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO

Título: RE.: Indicação de gestor e fiscal de contrato

Senhor Pró-Reitor de Administração,

Informamos que a solicitação de empenho para os itens referidos, trata-se apenas de uma complementação ao contrato já existente, onde já existe fiscais e gestor de contrato. Em todo caso, segue em anexo o contrato, a portaria e o formulário de solicitação de fiscais e gestor, na época enviado.

Atenciosamente,

EM RESPOSTA AO MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 111/2020 - PRAD (11.00.15)

Para realizar o download do(s) arquivo(s) anexado(s), clique no(s) link(s) abaixo:

Anexo(s):

formulario fiscalizacao - contrato do RU.docx *baixar*.

(Autenticado em 19/02/2020 08:36)
DELMÁRCIO DE MOURA SOUSA
COORDENADOR ADMINISTRATIVO - TITULAR
Matrícula: 1671008

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/UFPI - (86) 3215-1124 | sigjb17.ufpi.br:instancia17 -
vSIPAC_4.24.121 20/02/2020 15:21

Fl. nº	42
Proc. nº	23111-64298/19-29
Rubrica	Amanda



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
CEP: 64.607-670 – PICOS/PI
Fone: 89-3422-4228**

SOLICITAÇÃO DE PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

DADOS DO GESTOR:	
NOME: Delmárcio de Moura Sousa	
SIAPE: 1671008	LOTAÇÃO: CSHNB
E-MAIL: delmarciomoura@ufpi.edu.br	
TELEFONE DE CONTATO: 89 3422-4228	CARGO/FUNÇÃO: Assistente em Administração

DADOS DO FISCAL TITULAR:	
NOME: Ellaine Santana de Oliveira	
SIAPE: 1909251	LOTAÇÃO: CSHNB
E-MAIL: ellaineso_nutricao@hotmail.com	
TELEFONE DE CONTATO: 89 3422-4401	CARGO/FUNÇÃO: Nutricionista

DADOS DO FISCAL SUBSTITUTO:	
NOME: Sintia Andrea Barbosa Gomes	
SIAPE: 2191243	LOTAÇÃO: CSHNB
E-MAIL: sintiaandrea77@ufpi.edu.br	
TELEFONE DE CONTATO: 89 3422-4401	CARGO/FUNÇÃO: Nutricionista

INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

DADOS DO CONTRATO:
NÚMERO:
OBJETO: prestação de serviços com disponibilização de mão de obra (cozinheiro, auxiliar de cozinha, almoxarife e auxiliar de almoxarife), em regime de dedicação exclusiva para atender necessidades do Restaurante Universitário, <i>Campus Senador Helvídio Nunes de Barros.</i>
EMPRESA CONTRATADA: LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA
PREGÃO: 19/2019

DATA: 14/08/2019

Assinatura do Solicitante.

Fl. nº	43
Proc. nº	23111-04298/19-29
Rubrica	Amanda



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO**

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 113/2020 - PRAD (11.00.15)
(Identificador: 202342969)

Nº do Protocolo: 23111.012651/2020-23

Teresina - PI, 20 de Fevereiro de 2020.

COORDENAÇÃO DO CURSO DE NUTRIÇÃO/CSHNB

Título: RE.: RE.: Indicação de gestor e fiscal de contrato

Os cargos licitados através do pregão 19/2019 resultaram em dois contratos para o Campus de Picos. O primeiro contrato, nº 38/2019 (cozinheiro e auxiliar de cozinha), e o segundo contrato, nº 06/2020 (aumoxarife e auxiliar de almoxarife).

Embora sejam oriundos do mesmo pregão, se tratam de contratos diferentes, podendo inclusive ter fiscais diferentes, por isso a solicitação de indicação dos fiscais para o contrato 06/2020 já que para o 38/2019 existe portaria de designação.

Procederemos com a emissão da portaria de designação de fiscais e gestores para o contrato em comento, conforme anexo recebido.

EM RESPOSTA AO MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 24/2020 - CAF/CSHNB (11.00.31.12)

(Autenticado em 20/02/2020 15:17)
LUCAS LOPES DE ARAUJO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
Matrícula: 1638169

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/UFPI - (86) 3215-1124 | sigjb17.ufpi.br.instancia17 - vSIPAC_4.24.121 20/02/2020 15:19

Fl. nº	44
Proc. nº 23111	64298/19-29
Rubrica	Amanda



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 34 / 2020 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 20 de Fevereiro de 2020

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de termo de autorização, por meio do processo nº 23111.064298/2019-29.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN nº 05, de 26 de maio de 2017 e na Portaria nº 04/2019 - PRAD/UFPI;

Considerando o estabelecido no processo nº 23111. 064298/2019-29,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato Nº 06/2020**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e **LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA (almoxarife e auxiliar de almoxarife)**, os seguintes servidores:

GESTOR:

I - Titular: Delmário de Moura Sousa (Lotação: Coordenação Administrativa e Financeira-CSHNB, Cargo/Função: Assistente em administração, Siape: 1671008);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL:

I - Titular: Ellaine Santana de Oliveira (Lotação: Restaurante Universitário-CSHNB, Cargo/Função: Nutricionista, Siape: 1909251).

II - Substituto: Sântia Andrea Barbosa Gomes (Lotação: Restaurante Universitário-CSHNB, Cargo/Função: Nutricionista, Siape: 2191243).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na **Portaria PRAD nº 04/2019**, de 11 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

(Assinado digitalmente em 20/02/2020 17:24)

LUCAS LOPES DE ARAUJO
PRO-REITOR(A)

Fl. nº	45
Proc. nº 23111	64.298/19-29
Rubrica	Amanda



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO UFPI <prad.adm@ufpi.edu.br>

PORTARIA Nº 34/2020 - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 06/2020

1 mensagem

Pró-Reitoria de Administração/UFPI <prad.adm@ufpi.edu.br>

20 de fevereiro de 2020 17:37

Para: delmarciomoura@ufpi.edu.br, ellaineso_nutricao@hotmail.com, sintiaandrea77@ufpi.edu.br, DAF Contratos
<daf.gc@ufpi.edu.br>

Prezados,

Segue em anexo portaria nº 34/2020 que trata da designação de gestor e fiscais do contrato nº 06/2020 a ser celebrado com a empresa LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA (ALMOXARIFE E AUXILIAR DE ALMOXARIFE)

Atenciosamente,

Amanda

--

Universidade Federal do Piauí- UFPI

Pró-Reitoria de Administração

Campus Ministro Petrônio Portela - Bairro: Ininga

CEP: 64.049-550 Teresina - PI

Tel: (86) 3215-5580/5581



PORTARIA 34 - 2020 - GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 06-2020.pdf
135K

Fl. nº	46
Proc. nº 23111	64298/19-29
Rubrica	Amanda



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

EMITIDO EM 21/02/2020 09:39



Processo nº. 23111.064298/2019-29

Assunto: SOLICITAÇÃO DE EMPENHO - PREGÃO 19/2019

DESPACHO

À Gerência de Contratos

Devolvemos o processo para demais trâmites considerando que foi providenciado a portaria nº 34/2020, conforme fl. 45. Informamos que a portaria pode ser consultada nos documentos eletrônicos deste processo e que o envio daquela aos fiscais foi realiza por e-mail, conforme anexo à fl. 46.

Atenciosamente,

(Autenticado digitalmente em 21/02/2020 09:39)
SÂMIA ALVES DOS SANTOS
PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO (11.00.15)
GERENCIA DE CONTRATOS/PRAD (11.00.15.08.01)
ADMINISTRADOR

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/UFPI - (86) 3215-1124 | Copyright © 2005-2020 - UFRN - sigjb15.ufpi.br.instancia1

Fl. nº	47
Proc. nº 23111	064298/19-29
Rubrica	Amanda



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS
EMITIDO EM 26/02/2020 17:13



Processo nº. 23111.064298/2019-29

Assunto: SOLICITAÇÃO DE EMPENHO - PREGÃO 19/2019

DESPACHO

À Gerência de Execução Contábil,

Prezada Gerente,

Encaminhamos o presente processo para controle de empenho tendo em vista o contrato já ter sido assinado e publicado no Diário Oficial da União.

(Autenticado digitalmente em 26/02/2020 17:13)
LARISSA NAIANA MENDES DE SOUSA
GERENCIA DE CONTRATOS/PRAD (11.00.15.08.01)
GERENCIA DE CONTRATOS/PRAD (11.00.15.08.01)
GERENTE

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/UFPI - (86) 3215-1124 | Copyright © 2005-2020 - UFRN - sigjb17.ufpi.br.instancia17

